



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 021/91

D a t a: 20 de agosto de 1991.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e na Resolução nº 01/79,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a COMISSAO ESPECIAL para apurar vendas da empresa de propriedade do vereador Raul da Luz Negrão para Sociedade de Economia Mista Municipal nos termos do requerimento proposto pela Mesa Executiva em data de 16 do corrente mês e aprovado pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada em 19.08.91.

Art. 2º - A COMISSAO ESPECIAL será integrada por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.

§ 1º - Os membros suplentes substituirão os membros titulares ocorrendo vacância ou impedimento, obedecida a ordem sequencial.

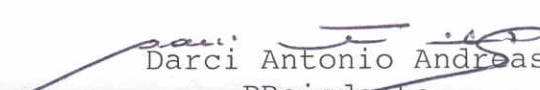
Art. 3º - Ficam indicados para membros titulares, Alberto Klemes, Osvaldo Andrade Zotto e Emidio Pianaro Júnior, sendo que para membros suplentes ficam indicados, Dilço Angelo Cruzara, Clementino Basso e José Rossoni.

Art. 4º - O prazo de duração desta Comissão Especial será até a conclusão dos trabalhos objeto de sua criação, por período não superior à 30 dias contados da data da vigência.

Art. 5º - A eleição do Presidente e Secretário e os trabalhos da Comissão Especial obedecerão o contido na Resolução' 01/79.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 1991.


Darci Antonio Andreassa
PReisdente